

2º ADITIVO DO PROCESSO SELETIVO PARA REABERTURA DE MATRÍCULA 2020 REFERENTE AO EDITAL FSLF, Nº 05, DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

A Faculdade São Luís de França – FSLF, considerando a legislação em vigor, com base na Lei 9.394/96, de 20/12/1996, nas disposições regimentais, vem aditar o **EDITAL FSLF, Nº 05, de 25 de setembro de 2019**, para alterar os tópicos **1. DAS INSCRIÇÕES** e **6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA**:

Considerando a alteração abaixo, ficam atualizados os tópicos **1. DAS INSCRIÇÕES**, **6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA** do **EDITAL FSLF, Nº 03 de 25 de setembro de 2019**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. O período das inscrições: de **14/10/2019** até **30/04/2020** para entrada em 2020.1.

(...)


6. DOCUMENTOS EXIGIDOS NA MATRÍCULA:

(...)

6.2. Após o deferimento do processo, o candidato à vaga de reabertura de matrícula deverá entrar em contato com o DAAF – Departamento de Assuntos Acadêmicos e Financeiros, através do e-mail juliana_silveira@fslf.edu.br para realizar os trâmites de assinatura do contrato e receber as orientações para realização da matrícula.

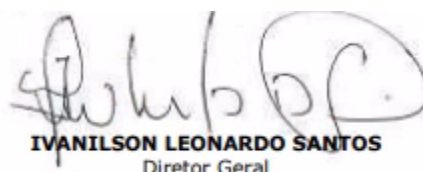
O estabelecido neste aditivo não altera o Edital original, bem como seus aditivos, permanecendo válidas todas as informações que não sejam incompatíveis com o presente instrumento.

Aracaju/SE, 20 de abril de 2020.



TEMISSON JOSÉ DOS SANTOS

VICE-PRESIDENTE ACADÊMICO



IVANILSON LEONARDO SANTOS
Diretor Geral